

Q Pesquisar no Jornal Jurid

**PESQUISAR** 

ISSN 1980-4288

PUBLIQUE (/publique-seu-artigo)

PUBLICIDADE (/apoie)

ENTRAR ()

CADASTRE-SE (/cadastro)

Postado em 31 de Outubro de 2025 - 11:59 - Lida 88 vezes

# Lei Felca: Entenda tudo sobre a nova legislação que protege crianças na internet

Lei Felca impõe novas regras às plataformas digitais e reforça a proteção de crianças e adolescentes contra abusos e riscos na internet.

Fonte: Lorrana Gomes (/busca/fonte/?keyword=Lorrana-Gomes)

Comentários: (0)

O avanço da tecnologia trouxe inúmeras oportunidades de aprendizado e interação, mas também ampliou os riscos a que crianças e adolescentes estão expostos no ambiente online.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou este ano o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, também conhecido como Lei Felca, uma referência ao influenciador que denunciou casos de exploração infantil nas redes.

A nova legislação estabelece regras mais rigorosas para as empresas de tecnologia e define responsabilidades no combate a conteúdos que envolvam abuso, pornografia, bullying, incentivo ao suicídio, jogos de azar e outras práticas nocivas.

"O ambiente digital está tão sujeito às leis quanto o ambiente real. A internet não é um espaço sem regras, e o que muda agora é o grau de responsabilidade das plataformas na proteção dos menores", explica a advogada e especialista em Direito Digital, Dra. Lorrana Gomes.

## O que muda com a nova lei?

De acordo com o texto, empresas de tecnologia devem adotar medidas preventivas para evitar o acesso de crianças e adolescentes a conteúdos inapropriados. Isso inclui sistemas automáticos de bloqueio, filtros de busca e notificações às autoridades quando forem detectados materiais relacionados a exploração sexual, aliciamento, sequestro ou violência.

Além das punições já previstas no Código Penal, a Lei Felca prevê multas que podem chegar a 10% do faturamento do grupo econômico ou até R\$ 50 milhões em casos de infrações graves. Empresas estrangeiras também poderão ser responsabilizadas no Brasil.



(http://www.auxilium.com.br/)

Verificação de idade e supervisão parental

Outro ponto importante é o controle de idade para o acesso a conteúdos inadequados. Agora, não será mais permitido o simples "clique de confirmação". As plataformas deverão usar métodos seguros de verificação de idade e vincular as contas de menores de 16 anos a um responsável legal.

As ferramentas de supervisão parental também se tornam obrigatórias. Elas devem vir configuradas no nível máximo de proteção, permitindo aos pais controlar compras, limitar o tempo de uso, restringir o compartilhamento de dados e até bloquear a comunicação com adultos desconhecidos.

"Essa mudança é fundamental porque transfere parte da responsabilidade para as empresas, mas também reforça o papel dos pais. O uso de filtros e acompanhamento digital é essencial para reduzir a exposição precoce de crianças a riscos psicológicos e sociais", comenta a Dra. Lorrana Gomes, especialista em Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### Sobre a Dra. Lorrana Gomes

Palavras-chave: Lei Felca (/busca/?keyword=Lei Felca) Internet (/busca/?keyword= Internet)

Crianças (/busca/?keyword= Crianças) Plataformas (/busca/?keyword= Plataformas)

Responsabilidade (/busca/?keyword= Responsabilidade)

Próxima matéria (http://www.jornaljurid.com.br/doutrina/processual-civil/justica-que-nao-sai-do-papel-a-frustracao-do-ganhou-mas-nao-levou-e-o-problema-da-eficacia-dos-processos-de-execucao-no-brasil)

### CONHEÇA OS PRODUTOS DA JURID



#### (http://www.auxilium.com.br)

Receba os andamentos de processos e gerencie a rotina do seu escritório de advocacia com o software jurídico (http://www.auxilium.com.br) Auxilium.

Meisnejiidade sorriwaredutividade (http://www.auxilium.com.br)



(http://www.juridmais.com.br)
Com o nosso software jurídico
(http://www.juridmais.com.br)você
consulta Códigos Comentados,
Jurisprudência selecionada, Modelos

Jurisprudência selecionada, Modelos

HTP://www.juridmais.com.br)



(http://camplearning.com.br/)
CampLearning a plataforma
de ensino à
(http://camplearning.com.br/)
acesso ao conteúdo 24 hora
atividiales mai platrais crava
(http://camplearning.com.br/)

O Jornal Jurid pertence à Jurid Publicações Eletrônicas (http://www.jurid.com.br)

Cadastre-se (/cadastro) | Entrar ()